



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

Consulta escrita, abril de 2025



Cofinanciado pela
União Europeia

Comissão Europeia	Não acolhido	Promoção da Cultura Científica Considerar na proposta de critérios de nível 2 de Adequação à Estratégia, a seguinte reformulação do critério 1.1. "Adequação dos objetivos à estratégia, nomeadamente às transições digital e verde, e necessidades identificadas pela entidade"	Propõe-se manter a redação original pois, apesar de haver compromisso com contributos para essas áreas, não existe uma especificidade associada a estas áreas e depois não terá correspondência na densificação de nível 3.
	Não acolhido	Planos Locais de Inclusão da População Cigana Por favor, considerem a revisão do título desta tipologia de operação em coerência com o texto do programa. Ou, no seu caso, considerem alterar o título da TO no programa aproveitando a corrente reprogramação intercalar.	Não acolhido porque são duas TO distintas dentro da mesma Tipologia de Ação. Existem os Planos Locais de Inclusão da População Cigana para os quais estamos a aprovar critérios, e a Inserção Socioprofissional da Comunidade Cigana, para a qual ainda não avançamos com essa aprovação.
	Acolhido parcialmente	Considerar na proposta de critérios de nível 2 para o Impacto, a seguinte reformulação do critério 2.1. "Contributo da operação para a satisfação das necessidades dos grupos vulneráveis residentes nos territórios abrangidos, nomeadamente para os objetivos e metas propostos Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas".	Opta-se por uma redação mais abrangente, tendo em conta que os contributos da operação irão além de estratégia nacional, mas também das diretrizes europeias, sugere-se uma redação mais abrangente.
	Não acolhido	Considerar na proposta de critérios de nível 2 para a Capacidade de execução, a seguinte reformulação do critério 3.1. "Adequação dos meios às ações propostas de inserção de pessoas da população cigana"	Optou-se por manter a redação original na medida em que se considera que a redação proposta está a mais bem alinhada com os restantes critérios de nível 2 homólogos aprovados em outras tipologias e que a densificação pode se feita no nível 3 nos termos sugeridos.
	Não acolhido	Capacitação de públicos estratégicos para a Cidadania e Inclusão, com vista à inclusão de PCDI Considerar na proposta de critérios de nível 2 para o Impacto, um critério adicional: 2.1. "Contributo da operação para a melhoria de condições para a inclusão das PCDI".	Optou-se por manter apenas o critério proposto por se considerar que o critério de impacto existente já transparece esse objetivo. A densificação pode se feita no nível 3 nos termos sugeridos.
	Acolhido parcialmente	Envelhecimento Ativo e Saudável Considerar na proposta de critérios de nível 2 de Adequação à Estratégia, o seguinte aditamento no critério 1.1. "Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa, nomeadamente de promoção do acesso das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social a serviços de saúde".	Acolhido com exceção do termo "saúde" na medida em que engloba outros serviços.

AD&C e CNGI	Não acolhido	<p><u>Planos Locais de Inclusão da População Cigana</u></p> <p>A CNGI concorda com a proposta de critérios proposta. No entanto <i>relativamente à tipologia Planos Locais de Inclusão da População Cigana gostaríamos de deixar uma interrogação, que se prende com a possibilidade de valorizar, via critérios de seleção, a garantia de participação direta da População Cigana residente nos territórios abrangidos no diagnóstico de necessidades, bem como na implementação e avaliação dos Planos de Inclusão.</i></p> <p><i>Surge esta questão, por um lado, porque a própria tipologia de operação assim o define “assenta numa abordagem participativa”, mas também pela relevância da dimensão da participação das comunidades ciganas, em alinhamento com o quadro estratégico da UE relativo aos ciganos (ex.: Recomendação (2021/C 93/01) do Conselho da UE relativa à igualdade, à inclusão e à participação dos ciganos, de 12 de março; Recomendação CM/Rec(2023)4 do Comité de Ministros aos Estados-membros sobre a participação das pessoas jovens ciganas).</i></p> <p><i>Não sendo claro para a Coordenação Nacional da Garantia para a infância em que termos e em qual dos critérios se poderia propor esta alteração, pedíamos o vosso esclarecimento e apoio na produção de alterações, se assim for o caso.</i></p>	<p>É esperado que a garantia de participação direta da População Cigana residente nos territórios abrangidos no diagnóstico de necessidades, bem como na implementação e avaliação dos Planos de Inclusão seja assegurada para todos os projetos, motivo pelo qual não se pondera que esse possa ser um critério de valorização. Com efeito, prevê-se que a participação exista sempre, nos termos previstos dos documentos de referência a ter em atenção na construção do diagnóstico e Plano, a divulgar em sede de Aviso de Abertura de Candidaturas.</p>
	Não acolhido	<p><u>Envelhecimento Ativo e Saudável e Capacitação de públicos estratégicos para a Cidadania e Inclusão, com vista à inclusão de PCDI</u></p> <p>A AD&C concorda com a proposta de critérios apresentados, porém, <i>tratando-se de TO cuja regulamentação específica ainda não se encontra publicada, damos nota que os descritivos associados aos tipos de beneficiários constante no documento em consulta, não reflete a última versão conhecida da sua proposta de regulamentação no que se refere às TO Capacitação de públicos estratégicos para a Cidadania e Inclusão, com vista à inclusão de PCDI e Envelhecimento Ativo e Saudável.</i></p>	<p>Tomamos boa nota da observação. Cabe-nos informar que os destinatários constantes da proposta não são vinculativos, e serão para todos os efeitos considerados aqueles que vierem a constar do REDQI.</p>

Pronunciou-se ainda ISS, CNCTI, CCP e DGE concordando com a proposta apresentada